



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PL 103/22

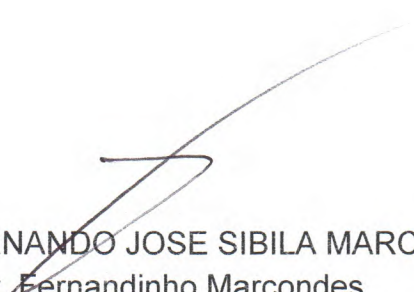
PROJETO DE LEI N° 103, 2022

*"Institui o Dia Municipal do Clube de Aventureiros".*

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia Municipal do Clube de Aventureiros.", a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado de maio.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 22 de Junho de 2022

  
Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES  
Dr. Fernandinho Marcondes  
MDB

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	PL 103/22

## JUSTIFICATIVA

O Clube de Aventureiros é um projeto da Igreja Adventista para a proteção e desenvolvimento humano de crianças na faixa etária de 6 a 9 anos de diversas religiões, raça e condição social.

Os Aventureiros passarão pela experiência de realizar coisas boas da maneira certa. Terão a oportunidade de descobrir maneiras para ajudar os necessitados e menos favorecidos. Aprenderão a fortalecer a capacidade de colaborar descobrindo assim suas habilidades utilizando-as em benefício a outras pessoas. No Clube de Aventureiros as crianças descobrirão que elas devem auxiliar nas tarefas domésticas, pois todas tem responsabilidades e também a serem obedientes aos pais. Aprenderão que apesar de nossa sociedade estar vivendo um momento difícil onde tudo pode e deve ser feito como acham melhor, devem as crianças demonstrar respeito aos pais, amigos, professores, autoridades e também aos mais velhos.

Além das classes, existem as especialidades, que são atividades temáticas desenvolvidas juntamente com as classes, divididas em categorias como Saúde, Segurança, Artes, Natureza, etc. A cada especialidade completada, eles também recebem uma insígnia.

As classes dos aventureiros são: Abelinhas Laboriosas (6 anos), Luminares (7 anos), Edificadores (8 anos) e Mãos Ajudadoras (9 anos).

Em Mogi Guaçu existem atualmente dois Clubes de Aventureiros (Pequenos Gigantes e Sementinhas), apoiando desenvolvimento das crianças e da comunidade local.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição.